



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 11ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Marcos Dionísio Spack, Thadeu Fieszt, Sérgio Schmidt, Raul da Luz Negrão, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo. João Maria Zanlorensi e Lourival Antonio Netzel. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (13.10.99), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura** o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo Vereador inscrito o **Sr. Presidente Vereador Luiz Fernando Vargas declarou encerrado o expediente. Em seguida passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 01 - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de Votos em Regime de Urgência, com Parecer.** O Projeto de Lei n.º 048/99 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não denominada, conforme especifica, (Clotário Vieira Lopes). **02 - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir Parecer.** O Projeto de Lei n.º 050/99 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Vias Públicas não denominadas, conforme especifica, (Estefano Mosko e Luiz Nicolat). **Finda as votações o senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber: 03 -** Ofício do Executivo n.º 075/99-C, sancionando o projeto de lei n.º 007/99, cuja súmula autoriza o poder executivo municipal de Campo





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Largo a adquirir os direitos de posse exercíveis sobre um imóvel localizado no lugar "Campo do Meio", nesta cidade e a conceder direitos reais de uso. **04** - Ofício nº 556/99 do Legislativo, encaminhando ao Plenário Balancete Financeiro do Mês de Setembro de 1.999. **Passou-se a seguir para o horário determinado às explicações pessoais: Não havendo Vereadore inscrito e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 25 de outubro de 1.999, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, _____ Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.**

Luiz Fernando Vargas
Presidente

